

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



1 Ata nº 001/2013

2
3 **ATA DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO DE**
4 **AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, ASSINATURA DO**
5 **PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ELEIÇÃO DA**
6 **PRESIDÊNCIA E CONSELHO DE**
7 **ADMINISTRAÇÃO, EM CARÁTER PROVISÓRIO,**
8 **DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO**
9 **RIO GAVIÃO- CIVALERG.**

9 Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e treze,
10 no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no espaço de reuniões
11 do Restaurante Los Pampas, situado na Avenida Juracy Magalhães, nº 2980,
12 bairro do Jardim Guanabara, compareceram à Assembleia Geral do
13 CIVALERG, na primeira convocação, sob convite e coordenação do Prefeito
14 de **Cordeiros**, Sr. Edvar Ribeiro da Silva, os seguintes prefeitos que pertencem à
15 região do Vale do Rio Gavião e são subscritores do Protocolo de Intenções: Sr.
16 Cezar Ferreira dos Santos Silva de **Belo Campo**, Sr. Edcarlos Lima Oliveira de
17 **Maetinga**, Sr. Alex da Silva de **Presidente Jânio Quadros**, Sr. Márcio Ferraz de
18 Oliveira de **Tremedal**, o Sr. Welton Silva Andrade de **Bom Jesus da Serra**, o Sr.
19 José Augusto Ribeiro de **Condeúba**. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência
20 da Assembleia o Sr. Edvar Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Cordeiros.
21 O Prefeito Edvar falou da importância dos Consórcios Públicos, da gestão
22 integrada e do fortalecimento da região através de ações em conjunto. Passou
23 a palavra aos demais que concordaram que os municípios necessitam alcançar
24 o desenvolvimento sustentável e que isso só seria possível com a união de todos
25 através da integração em Consórcio. **CONSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA**
26 **INTERFEDERATIVA**. Passaram então a ratificar o Protocolo de Intenções através
27 das assinaturas dando conhecimento e legalidade ao documento. Constatado
28 o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, o Presidente da
29 Assembleia declarou: "havendo o número de ratificações suficiente previsto no
30 Protocolo de Intenções, declaro constituído o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO**
31 **VALE DO RIO GAVIÃO – CIVALERG**. Declaro, ainda, que, nos termos da Lei n.
32 11.107, de 6 de abril de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em
33 **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO** após a sanção das Leis Autorizativas."
34 **AUSÊNCIA DE RESERVAS**. Não há reservas ao Protocolo de Intenções a serem
35 apreciadas. **DECLARAÇÃO DOS CONSORCIADOS**. Nos termos do previsto no
36 Contrato de Consórcio Público, foi declarado pelo Presidente da Assembleia o
37 seguinte: nos termos do Protocolo de Intenções, fica eleito o Conselho de
38 Administração, em caráter provisório, composto por **Presidente** o Prefeito
39 Cordeiros, Sr. Edvar Ribeiro da Silva de, **Vice-presidente** o Prefeito de Tremedal,
40 Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, **1º Secretário** o Prefeito de Presidente
41 Jânio Quadros, Sr. Alex da Silva, **2º Secretário** o Prefeito de Maetinga, Sr. Edcarlos
42 Lima Oliveira, **1º Tesoureiro** o Prefeito de Bom Jesus da Serra, Sr. Welton Silva
43 Andrade e **2º Tesoureiro** o Prefeito de Belo Campo, Sr. Cezar Ferreira dos Santos
44 Silva. Aberta a palavra ninguém se pronunciou para apresentar destaque,
45 emenda ou contrariedade à proposta. Apresentaram os nomes. Aberta a
46 votação. Por unanimidade ficou constituído o Conselho de Administração:
47 **POSSE DO PRESIDENTE** e demais. Em seu primeiro ato o Presidente Edvar solicitou

Prefeitura Municipal de Cordeiros



48 ao Secretário Breno Falcão que envie aos Municípios as Minutas das Leis
49 Autorizativas para integrar Consórcio e providencie a confecção do site oficial
50 do CIVALERG. A data da próxima Assembleia será comunicada à todos. Nada
51 mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
52 a Assembleia à qual eu, Breno Falcão, secretariei e registrei a presente Ata que,
53 após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e encaminhada a
54 registro em Cartório para que se produza os efeitos legais.

55 Vitória da Conquista/BA, 22 de março de 2013.

56

57 _____

58 **Edvar Ribeiro da Silva**
59 Prefeito de Cordeiros
60 Presidente

61

62 _____

63 **Márcio Ferraz de Oliveira**
64 Prefeito de Tremedal
65 Vice-Presidente

66

67 _____

68 **Alex da Silva**
69 Prefeito de Presidente Jânio Quadros
70 1º Secretário

71

72 _____

73 **Edcarlos Lima Oliveira**
74 Prefeito de Maetinga
75 2º Secretário

76

Prefeitura Municipal de Cordeiros



77

78

79 **Welton Silva Andrade**

80 Prefeito de Bom Jesus da Serra

81 1º Tesoureiro

82

83

84 **Cezar Ferreira dos Santos Silva**

85 Prefeito de Belo Campo

86 2º Tesoureiro

87

88

89 **Breno Falcão**

90 Secretário da Ata